

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 487 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Turismo,Cult.Esp.Lazer
411 3.3.90.40.00.00 1000 Serv.Tecnol.Inform.Comunicação-PJ
R\$ 4.000,00

Funcional :
27.392.0016.2373 Prom.Realiz.Cal.Ev.Cult.Esport.Lazer

416 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

Total R\$ 16.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Turismo,Cult.Esp.Lazer
481 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 16.000,00

Total R\$ 16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 20 de abril de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:6E402283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/04/2022. Edição 2502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>